

REQUERIMENTO Nº. 008/2016,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 04 de Abril de 2016,
Autoria:- Vereador ADALBERTO APARECIDO DAVID.

ASSUNTO: Solicitação ao Ilustríssimo Senhor Representante Legal do REGENPREV, para que dentro da maior brevidade possível, nos encaminhe através de certidão ou documento equivalente cujo teor esclareça-nos a respeito das seguintes indagações/solicitações:

- a) encaminhar cópias conciliações bancárias no período de: Janeiro/2015 a março/2016;
- b) encaminhar cópias dos balancetes mensais período de janeiro/2015 a março/2016;
- c) encaminhar cópias de Fundos de Investimentos período de janeiro/2015 a março/2016;
- d) encaminhar Certidão e razão sobre o cumprimento do pagamento do parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas pelo município de Regente Feijó e não repassadas ao Regenprev, conforme Lei Municipal nº 2.767 de 16 de Maio de 2013, aonde foi autorizado ao parcelamento em 60 meses.

JUSTIFICATIVA: Apesar de determinados valores serem lançados no sítio eletrônico da municipalidade o fato é que não se sabe ao certo a respeito do que são algumas das despesas empenhadas. Tal fato, pressupõe, invariavelmente, questionamentos por munícipes acerca do cabimento desta ou daquela despesa. Aliado a isso, está a obediência ao Princípio da Transparência e o dever deste Parlamentar em cumprir com o papel de agente fiscalizador. Daí porque a intenção deste Vereador em ver aprovado o presente requerimento para conseguir cumprir com sua função como membro deste Poder Legislativo.

OFICIAR: Ao Ilustríssimo Senhor Representante Legal do REGENPREV, nesta cidade e comarca.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 04 de Abril de 2016.

Vereador **ADALBERTO APARECIDO DAVID**